



COMISSÕES: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 061/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 1.746, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Relator: Cícero dos Santos Silva

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 061/2018, de autoria do Poder Executivo que, segundo a Mensagem Legislativa nº 066/2018, pretende alterar a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.746, de 24 de junho de 2015(cópia ás fls. 06/07), alterando o prazo concedido à Associação Italiana de Campo Novo do Parecis/MT para dar início à construção e término da sua sede no terreno que lhe foi cedido através da lei nº 1.746/2015, com a concessão mais 12(doze) meses para o início e 60(sessenta) meses para o término da obra, a partir de 24/06/2018(art. 1º, do projeto).

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na Mensagem legislativa nº 066/2018(páginas 01).

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls.04/05.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, por entender que não existe óbice legal ou constitucional, e apresentou Emenda Modificativa alterando a redação do art. 1º do projeto de Lei, conforme parecer de fls. 23/26.

2. VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, considerando o que foi dito pela Assessoria Jurídica(fls. 04/05) e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 08/10),

voto no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 061/2018, em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional e, ainda, proporciona à Associação Italiana prazo razoável para início e término da construção de sua sede.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Dante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão de Obras e Serviços Públicos resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 061/2018.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2019.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


CÍCERO DOS SANTOS SILVA

Presidente e Relator


GILBERTO VIEIRA DE MELO

Vice-Presidente


VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Membro